



## Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32  
Rua José Soledade da Silva, nº 753, Centro, CEP 64.830-000, Pavussu-PI  
Contato: E-mail: [prefeitura.pavussu@gmail.com](mailto:prefeitura.pavussu@gmail.com) / [financas.pavussu@gmail.com](mailto:financas.pavussu@gmail.com)

PODER EXECUTIVO



DECRETO nº. 07/2019.

*"Dispõe sobre a convocação da Conferência de Saúde do Município de Pavussu e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVUSSU, Estado do Piauí, JULIMAR BARBOSA DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação vigente,

## RESOLVE:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica CONVOCADA a Conferência de Saúde do Município para o dia 19 de março de 2019.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será "Democracia e Saúde".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada na Unidade Escolar Antonio José Rodrigues.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e coordenada pelo Coordenador(a) da Atenção Básica.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Revogada as disposições em contrário, esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

  
Julimar Barbosa da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Simone Barbosa dos Santos Miranda  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32  
Rua José Soledade da Silva, nº 753, Centro, CEP 64.830-000, Pavussu-PI  
Contato: E-mail: [prefeitura.pavussu@gmail.com](mailto:prefeitura.pavussu@gmail.com) / [financas.pavussu@gmail.com](mailto:financas.pavussu@gmail.com)



DECRETO nº. 08/2019.

*"Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVUSSU, Estado do Piauí, JULIMAR BARBOSA DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Legislação vigente,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, deste Município de Pavussu, para o Mandato de 2019/2020, com a seguinte composição:

## REPRESENTANTES DOS DIRETORES:

**Titular:** Joelma Siqueira Correia da Silva - CPF nº. 826.282.203-001 (PRESIDENTE)  
**Suplente:** Iolanda Miranda de Oliveira - CPF nº. 843.849.803-53

## REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

**Titular:** Maria da Guia Alves Barros dos Santos - CPF nº. 256.591.518-76 (VICE-PRESIDENTE)  
**Suplente:** Gilberto Barbosa Silva - CPF nº. 011.256.113-67

## REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

**Titular:** Vanderlândia Alves da Costa - CPF nº. 044.217.503-52

**Suplente:** Wilon Rodrigues da Silva - CPF nº. 069.110.713-05

**Suplente:** Lea Siqueira de Miranda - CPF nº. 077.632.843-31

## REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

**Titular:** Venilsonda Cruz Miranda - CPF nº. 053.515.403-80

**Suplente:** Raimunda Miranda da Silva Melo - CPF nº. 231.029.263-04

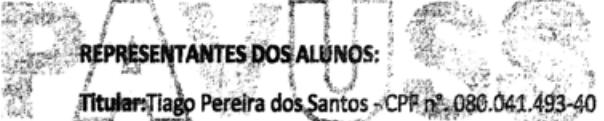
## REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

**Titular:** Monique Adriana Vieira da Silva - CPF nº. 346.910.808-05

**Suplente:** Valmira de Macedo Pinheiro - CPF nº. 600.050.143-95

**Titular:** Gilvan Martins dos Reis - CPF nº. 974.053.453-87

**Suplente:** Priscila dos Santos Matos - CPF nº. 042.516.079-41

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU

## REPRESENTANTES DOS ALUNOS:

**Titular:** Tiago Pereira dos Santos - CPF nº. 080.041.493-40

**Suplente:** Ronilson de Sousa Hipólito - CPF nº. 078.522.833-06

## REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

**Titular:** Agnaldo Miranda de Araújo - CPF nº. 690.404.603-10

**Suplente:** Rosângela dos Santos Matos - CPF nº. 009.991.823-40

Art. 2º - As funções e competências do CONSELHO, terão amparo legal na Lei nº.11.494/2007.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

  
Julimar Barbosa da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Simone Barbosa dos Santos Miranda  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO